



PORTARIA Nº 11.246, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Andessilva Ribeiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/05/2020 a 21/05/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º A servidora **Camila Jose da Silva Pereira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2019 a 03/04/2020, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 11/01/2022.

Art. 3º A servidora **Adriana Silva Galbiade de Matos**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

Art. 4º A servidora **Eliana Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

Art. 5º A servidora **Eliane Stuchi**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 27/12/2021.

Art. 6º Ao servidor **Elton Carlos Silverio**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 15/12/2021 a 03/01/2022.

Art. 7º Ao servidor **Gleison da Silveira Silva**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.



Art. 8º A servidora **Jane Cristina Eloi Tuici**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA, designada na função gratificada de Chefe do Ambulatório de Especialidades, Padrão FG2, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2020 a 03/04/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

Art. 9º Ao servidor **José Gilmar Souza de Oliveira**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

Art. 10. A servidora **Katia Marssola Loures**, Médico, Padrão 20, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 15/12/2021 a 29/12/2021.

Art. 11. Ao servidor **Luciano Aparecido Calistro**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, que serão gozados no período de 14/12/2021 a 02/01/2022.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos